



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
EDITAL N° 03 DE 09 de ABRIL DE 2015
BOLSA MONITORIA

O Diretor do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, Professor José Mário Doleys Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as inscrições para bolsa de monitoria da UFSM-CS, no período de 09/04 à 14/04 de 2015, das 8 às 11h30 e das 13 às 17h.

1. DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS:

- 02 vagas para Algoritmo e Programação;
- 02 vagas para Cálculo A;
- 02 vagas para Física I;
- 01 vaga para Sistemas estruturais e tecnologia da construção I e II;
- 01 vaga para Estatística Aplicada;
- 01 vaga para Álgebra Linear com Geometria Analítica;
- 01 vaga para Noções de Geometria Descritiva.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 2.1 O candidato deverá ser aluno regular dos Curso Superior da Universidade Federal de Santa Maria-CS;
- 2.2 o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina a qual pretende concorrer à vaga de monitor;
- 2.3 ter disponibilidade de 8 à 12 horas semanais;
- 2.4 para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado a outra bolsa da UFSM-CS;

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês e terá duração de abril a julho de 2015.

4. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão efetuadas no NAES (Núcleo de atenção ao estudante e aos servidores) de Cachoeira do Sul.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Uma cópia da matrícula atual;

5.2 uma cópia do Histórico Escolar.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados na prova de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 sobre um total de 10,0 pontos possíveis.

O processo de seleção constará de prova escrita, que será realizada no dia 17 de Abril de 2015, às 14 horas e versará sobre os temas apresentados no ítem 7. Esta terá uma duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada em local a ser definido e posteriormente informado nos murais da UFSM-CS.

A relação dos candidatos em ordem decrescente de nota obtida na prova será divulgada no dia 20 de abril de 2015, pela Coordenação Acadêmica da UFSM-CS .

Em caso de empate na nota obtida na prova, o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes.

Solicitações de revisão das provas poderão ser encaminhadas até o dia 22 de abril de 2015, na Coordenação Acadêmica da UFSM-CS.

O Resultado Final (após recursos) será divulgado no dia 23 de abril de 2015.

O Início das Atividades será no dia 27 de abril de 2015. Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer ítem deste Edital.

7. CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS

7.1 Conteúdos Programáticos.

